

Aut-087/2016

Proj-094/2016

Lula Cabral



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 09/06/2016

LEI Nº 6.422

De 06 de Junho de 2016.

DENOMINA DE "JÓBEDIS MAGNO BRITO NEVES- O JOBÃO" O CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS- CEU DAS ARTES, NO BAIRRO DAS MALVINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### LEI

Art. 1º - O Centro de Artes e Esportes Unificados – CEU das Artes, no Bairro das Malvinas será denominado de "JÓBEDIS MAGNO BRITO NEVES – O JOBÃO".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

  
ROMERO RODRIGUES  
Prefeito Municipal